



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano • Nº 5651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença Publica:

- **Decreto Nº 4.101/2021** - Ajusta o Município de Valença-Ba às Medidas de Restrições Instituídas Pelo Governo do Estado da Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.101/2021.

Ajusta o Município de Valença-BA às medidas de restrições instituídas pelo Governo do Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Ajustar o Município de Valença às medidas proferidas pelo **DECRETO Nº 20.441, DE 02 DE MAIO DE 2021**, que Altera o **Decreto nº 20.400, de 18 de abril de 2021**, que *Instituiu em todo o território do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19*, ficando determinado a restrição de locomoção, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, **das 21h às 05h, de 18 de abril a 10 de maio de 2021.**

§ Único – A restrição de locomoção noturna prevista no *caput* deste artigo ocorrerá das **22h às 05h**, haja visto, que em nosso município a **taxa de ocupação de leitos de UTI se mantem em 55% (cinquenta e cinco por cento) nos últimos 05 (cinco) dias**, ficando também liberada nos finais de semana, a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (delivery).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 07 de maio de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL